



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 15/22

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 12 de Agosto do ano 2022.-----

-----Aos doze dias do mês de Agosto, do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Marco Diocleciano Silva Almada, Vice-Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento. -----

-----Não compareceram a esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Luís Virgílio de Sousa da Silveira e o Vereador Rui Miguel Vieira de Sequeira. -----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira, por se encontrar ausente da Ilha, em representação do Município no Dia do Triângulo, no âmbito da realização da Semana do Mar, na Ilha do Faial, e do Vereador Rui Miguel Vieira de Sequeira, ausente por motivos pessoais. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Vice-Presidente iniciou o período antes da ordem do dia questionando os Senhores Vereadores da existência de algum assunto que quisessem apresentar. -----

-Não havendo nenhum assunto a apresentar, passou-se à "ordem do dia". -----

-----ORDEM DO DIA-----

---De seguida foi pelo Senhor Vice-Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 2545 a 2548, datados de 08 de Agosto corrente:-----

- I - ATAS:-----

777
Sey



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-- Ata da reunião ordinária de 29/07/2022:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para aquisição de imóvel** com o artigo predial nº 36 urbano, da Freguesia de Velas, sito no Canto da Relva, na Curva para o Ribeirinho, no Lugar da Beira, o qual é constituído por Casa, Palheiro e Terreno. Encontra-se em anexo a ficha do cabimento e mapa dos fundos disponíveis.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que se adquira ao Sr. José Manuel de Sousa Pacheco, o imóvel com o Artigo Matricial nº 36 urbano, com a área total de 532 m², sito no Lugar da Relva – Beira, Freguesia e Concelho de Velas, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), e que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura de compra.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para ratificação** do seu despacho datado de 03 de Agosto de 2022.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou ratificar o despacho datado de 03 de Agosto de 2022, para os procedimentos de resposta da audição escrita solicitada pela Comissão de Inquérito à Operacionalização das Agendas Mobilizadoras, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

MA
Beif



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para apoiar** a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ), para a manutenção da viatura Minibus da marca Mercedes, ao nível de pintura, por contrapartida da venda do autocarro BMC Probus 850, com a matrícula 99-BC-84, com a lotação de 36 lugares e que se encontra inutilizado devido a problemas mecânicos, conforme o solicitado por ofício referência 218/PE/2022 datado de 26 de Julho do corrente ano. Encontra-se em anexo a ficha do cabimento e mapa dos fundos disponíveis. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) com o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para manutenção da viatura Mercedes, aceitando a doação a este Município do autocarro BMC Probus 850, com a matrícula 99-BC-84 e lotação de 36 lugares, e que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine o registo de propriedade do referido autocarro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para apoiar** a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Bárbara (Manadas) nas obras de manutenção da escadaria da Igreja de Santa Bárbara, assim como no ajardinamento do espaço junto ao Forte, conforme o solicitado por ofício datado de 03 de Agosto do corrente ano. Encontra-se em anexo a ficha do cabimento e mapa dos fundos disponíveis. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Bárbara (Manadas), com mão de obra dos

7/11
Luis



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Colaboradores do Município e a aquisição de materiais até ao valor máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), sendo o valor liquidado diretamente aos fornecedores.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para revogação** da deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Abril de 2020, para apoiar o Clube Naval de Velas, com o valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). Encontra-se em anexo a ficha do cabimento e mapa dos fundos disponíveis. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou revogar a deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Abril de 2020. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para emissão de parecer** sobre o projeto de Decreto Legislativo Regional nº 61/XII que “Determina o fim das touradas e prevê apoios aos trabalhadores e à reconversão das praças de touros”, solicitado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, por ofício referência S/2384/2022, datado de 26 de Julho do corrente ano. -----

-----A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável ao projeto de Decreto Legislativo Regional nº 61/XII que “Determina o fim das touradas e prevê apoios aos trabalhadores e à reconversão das praças de touros”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para emissão de parecer** sobre o Projeto de Resolução nº 130/XII para “Implementação de medidas urgentes para combater o impacto da alga

72A
D. Rui



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

“Rugulopteryx Okumarae nos sistemas marinhos”, solicitado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, por ofício referência S/2458/2022, datado de 04 de Agosto do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que o Executivo Municipal transmita à Assembleia Legislativa regional o seguinte: -----

1. O Município de Velas não tem conhecimento do aparecimento da alga “Rugulopteryx Okumarae” nos sistemas marinhos limítrofes da Ilha de São Jorge, nomeadamente nas zonas balneares a seu cargo. -----
2. O Município de Velas nada tem a opor ao projeto de Resolução nº 130/XII para “Implementação de medidas urgentes para combater o impacto da alga “Rugulopteryx Okumarae” nos sistemas marinhos”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para apoiar a** Sociedade Lusitânia Club Recreio velense, com alojamento para o reparador de instrumentos, Paulo Rodrigues, aquando da sua deslocação a São Jorge, entre os dias 12 e 20 de Agosto do corrente ano, conforme email datado de 08 de Agosto do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Sociedade Lusitânia Recreio Velense, através do alojamento do Senhor Paulo Rodrigues, reparador de instrumentos, no apartamento pertencente a este Município, sito na zona Entre Morros, nas datas solicitadas, e que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX,

77A
Simp



MA
Bref

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para aprovação da Revisão de Preços para Execução da Empreitada de “Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)”. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a Revisão de Preços nos termos da Informação nº 809/UOFP e pareceres do Fiscal de Obra e Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, 08 de Junho, e que, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a mesma seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

III – CONHECIMENTO: -----

-**Despacho** de (Sub)Competências e (Sub)Delegação de Poderes na Dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----

-**Despacho** de (Sub)Competências e (Sub)Delegação de Poderes no Dirigente da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** em Relvas, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Isabel Blayer Marques.

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** no Caminho de Cima, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Humberto Manuel Nunes da Costa. -----

-**Informação** nº 870, da Unidade Orgânica de Finanças e Património, Empreitada de Construção do Parque Multiusos da Urzelina – Pedido de Prorrogação Graciosa. -----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 145**, de 08 de Agosto de 2022, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

77A -
Bryf

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 475.995,88 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.359.842,55 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.747.099,78 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 151.157,93 (cento e cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 4.459.021,97 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil vinte e um euros e noventa e sete cêntimos); -----

- Operações Orçamentais: €); 4.459.021,97 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil vinte e um euros e noventa e sete cêntimos) -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria:); €); 4.459.021,97 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil vinte e um euros e noventa e sete cêntimos) -

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 26 de Julho a 09 de Agosto de 2022, nºs 923 a 1027 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 636.087,15 (seiscentos e trinta e seis mil oitenta e sete euros e quinze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2022, no período de 1 de Janeiro a 09 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

----Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 09 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 09 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2022, a qual totaliza a importância de € 288.095,15 (duzentos e oitenta e oito mil noventa e cinco euros e quinze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

Mapa de obras em curso no corrente ano de 2022. -----

V - URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização do Edifício de Apoio à Zona Balnear do Portinho da Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Serviços. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- Pedido de emissão de parecer referente a Sistema de Armazenamento de Energia para a Ilha de São Jorge, apresentado pela EDA – Electricidade dos Açores. S.A. -----

MH
Bref



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir parecer favorável ao Sistema de Armazenamento de energia para a Ilha de São Jorge. -----

- **Processo** para registo de edifício de habitação (Processo nº 13/2017/9), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Moradia”, com três quartos, um individual e dois duplos e capacidade total de uma cama individual e duas camas duplas (5 ocupantes) apresentado por Carlos Alberto Alves de Matos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. –

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Processo** para registo de edifício de habitação (Processo nº 13/2022/39), no Lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Moradia”, com dois quartos duplos e capacidade total de duas camas duplas (4 ocupantes) apresentado por José Medeiros de Melo. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. –

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projetos de engenharia das especialidades** referentes a obras de reconstrução de moradia unifamiliar para Casa de Campo (Processo nº 12/2020/33), no Lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Tiago da Silveira Augusto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades** referentes a obras de edificação (Processo nº 12/2020/10), na Rua Dr. Miguel

MA
Bey



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Sociedade Filarmónica Nova Aliança. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Projeto de arquitetura** de construção de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2022/13), no lugar de Vinhas de Dentro, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por André Alexandre Gomes Cabral. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e quinze minutos. -----

-----Eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e também assino. -----

O Vice-Presidente

A Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Velas como entidade pública tem como direito legal o exercício de direito de preferência sobre Imóveis, através do portal "Casa Pronta".

Conforme meu despacho datado de 05 de julho passado, o Município de Velas registou no portal "Casa Pronta" a intenção de exercer o direito legal de preferência sobre o imóvel com o artigo predial n.º 36 urbano da Freguesia de Velas, sito no Canto da Relva, na Curva para o Ribeirinho, no Lugar da Beira, o qual é constituído por Casa, Palheiro e Terreno, situado numa curva com visibilidade muito reduzida a qual condiciona o normal fluxo do trânsito no local, bem como, perigo para a os peões e viaturas que ali circulam.

Considerando a informação n.º 813 da Subunidade Orgânica Taxas Licenças e Loteamentos datada de 04 de Agosto corrente, relativo ao Direito de preferência n.º 100225/2022, a aquisição deste imóvel tem por princípio demolir a referida casa para correção da curva na Via Municipal, melhorando assim as acessibilidades, bem como conferindo mais segurança aos transeuntes, salvaguardando o palheiro que servirá de apoio à Casa Museu Cunha da Silveira para depósito de espólio Municipal.

Considerando que é competência da Câmara Municipal, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Que se adquira ao Sr. José Manuel de Sousa Pacheco, o imóvel com o Artigo Matricial n.º 36 Urbano com a área total de 532 m2, sito no Lugar da Relva - Beira, Freguesia e Concelho de Velas, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros).

Que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura de compra.

Paços do Concelho, 04 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas
Câmara Municipal

*Opresentado em reunião
de 12/08/2022
Auef*

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Audição escrita – Agendas Mobilizadoras

O Município de Velas recebeu da Comissão de Inquérito à Operacionalização das Agendas Mobilizadoras da Assembleia Legislativa Regional dos Açores um ofício com data de entrada de 26 de Julho solicitando um pedido de audiência escrita sobre os quesitos anexos no prazo legalmente estabelecido de 10 dias após notificação, no âmbito das Agendas Mobilizadoras.

- Considerando a Informação dos Serviços n.º 805 de 3 de Agosto de 2022 sobre este assunto;
- Considerando que a prestação de informação à Comissão é imperativa nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei 48/2014, de 28 de Julho, alterada pela Lei 4/2021 de 22 de Janeiro;
- Considerando que o cumprimento do prazo pressupunha a resposta à Comissão até ao dia 9 de Agosto.

Proponho:

Que seja ratificado pelo Executivo o meu despacho de 03 de Agosto de 2022, para os procedimentos de resposta da audição escrita solicitada pela Comissão de Inquérito à Operacionalização das Agendas Mobilizadoras, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 8 de Agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

(Handwritten signature)
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

5774
Delf



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

Apresentado em reunião
de 12/08/2022
Delf

PEDIDO DE APOIO

A Associação Para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) solicitou por ofício referência 218/PE/2022 datado de 26 de Julho do corrente ano, apoio financeiro do Município para manutenção da viatura Minibus da marca Mercedes, ao nível de pintura, por contrapartida da venda do autocarro BMC Probus 850, com a matrícula 99-BC-84, com a lotação de 36 lugares e que se encontra inutilizado devido a problemas mecânicos.

-Considerando a colaboração institucional existente entre o Município de Velas e a ADISJ, nomeadamente através da Escola Profissional da Ilha de São Jorge;

-Considerando a importância em apoiar a ADISJ, no caso em apreço, sendo a viatura em causa essencial no apoio às aulas práticas na Quinta Pedagógica da Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ), transportando os alunos do Edifício Sede da EPISJ para a referida Quinta, a qual distancia do Edifício Sede 6,9 kms;

- Considerando que a ADISJ tem como objetivo o desenvolvimento socioeconómico da Ilha de São Jorge através da supramencionada escola, a qual detém um importante contributo na área da formação, e criação de postos de trabalho diretos e indiretos;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) com o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para manutenção da viatura Mercedes, aceitando a doação a este Município do autocarro BMC Probus 850, com a matrícula 99-BC-84 e lotação de 36 lugares, e que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine o registo de propriedade do referido autocarro.

Paços do Concelho, 08 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



ANEXO IV

MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Apresentado aos serviços
de 12/08/2022

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Bárbara (Manadas) solicitou por ofício datado de 03 de Agosto do corrente ano, apoio do Município para as obras de manutenção da escadaria da Igreja de Santa Bárbara, assim como para o ajardinamento do espaço junto ao Forte.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Comissão pelo papel ativo que desempenha na sociedade Jorgense, nomeadamente a nível religioso, mas também cultural;

- Considerando que esta é uma Comissão de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;

- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso património edificado com valor Cultural existente no Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Bárbara (Manadas), com mão de obra dos Colaboradores do Município e a aquisição de materiais até ao valor máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), sendo o valor liquidado diretamente aos fornecedores.

Paços do Concelho, 08 de Agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município de Velas
Câmara Municipal

Apresentado em reunião
de 12/08/2022
[Signature]

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO APOIO CONCEDIDO AO CLUBE NAVAL DE VELAS PARA AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA EPOCA DE 2020.

- Considerando que na Reunião de Câmara do dia 3 de Abril de 2020, foi deliberado apoiar o Clube Naval de Velas, com o valor de 3.500,00€, (Três mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas das atividades a serem desenvolvidas na época de 2020, conforme solicitado pelo seu ofício, com data de entrada a 5 de Março de 2020.
- Considerando o nosso ofício com a referência 1592/3.1, datado de 29 de Abril de 2020, para o qual não obtivemos resposta.
- Considerando o nosso email datado de 18 de Novembro de 2021, em que solicitava informação sobre o interesse em manter/transitar o apoio deliberado para o ano de 2022, solicitando pronúncia até ao dia 30 do corrente 2021, bem como pelo nosso email datado de 13 de dezembro de 2021.
- Considerando que na reunião de Câmara do dia 13 de Junho de 2022, foi deliberado, aprovar a minuta de protocolo, apoiando o Clube Naval de Velas, com o valor de 5.000,00€, (Cinco mil euros), no âmbito específico das atividades a desenvolver na 33.ª Semana Cultural das Velas, bem como, para o Plano de Atividades de 2022, tendo o Protocolo sido assinado entre ambas as Entidades, no dia 14 de Julho de 2022.
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea b) do n.º 2 do artigo 167º do CPA.

Proponho:

- A revogação da deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2020, supra mencionada.

Paços do Concelho, 8 de Agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



ANEXO VI

EMA
Deuf

MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

*Apresentado em reunião
de 12/08/2022*
Deuf

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

**Parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo Regional n. 61/XII
que "Determina o fim das touradas e prevê apoios aos trabalhadores e à
reconversão das praças de touros"**

O Município de Velas recebeu da Assembleia Legislativa Regional dos Açores um pedido de parecer datado de 26 de Julho, sobre o projeto de Decreto legislativo Regional N.º 61/XII que "Determina o fim das touradas e prevê apoios aos trabalhadores e à reconversão das praças de touros".

- Considerando que no Município de Velas se realizam inúmeras atividades tauromáquicas, com destaque para as touradas à corda, sempre com elevada adesão da população;
- Considerando a importância da temática relativa às atividades de caráter tauromáquico nos Açores, em especial no Grupo Central, que constituem uma manifestação cultural que ultrapassa o espetáculo, fazendo parte da vivência das comunidades locais.
- Considerando a informação dos Serviços n.º 843 de 5 de Agosto.

Proponho:

Que o Executivo Municipal emita parecer desfavorável ao projeto de Decreto Legislativo Regional n. 61/XII que "Determina o fim das touradas e prevê apoios aos trabalhadores e à reconversão das praças de touros".

Paços do Concelho em 9 de Agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

Presentado aos serviços
de 12/08/2022

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Resolução n. 130/XII para "Implementação de medidas urgentes para combater o impacto da alga "Rugulopteryx Okumarae nos sistemas marinhos"

O Município de Velas recebeu da Assembleia Legislativa Regional dos Açores um pedido de parecer datado de 4 de Agosto, sobre o Projeto de Resolução N.º 130/XII para "Implementação de medidas urgentes para combater o impacto da alga "Rugulopteryx Okumarae nos sistemas marinhos".

- Considerando a importância da manutenção da qualidade das águas marinhas limítrofes do Concelho de Velas e da Ilha de S. Jorge;
- Considerando que as águas costeiras são fundamentais para o turismo, o lazer e as atividades piscatórias devendo por isso estar livres de espécies invasoras.
- Considerando a informação dos Serviços n.º 869 de 8 de Agosto.

Proponho:

Que o Executivo Municipal transmita à Assembleia Legislativa Regional o seguinte:

1. O Município de Velas não tem conhecimento do aparecimento da alga "Rugulopteryx Okumarae nos sistemas marinhos limítrofes da Ilha de S. Jorge, nomeadamente nas zonas balneares a seu cargo.
2. O Município de Velas nada tem a opor ao Projeto de Resolução 130/XII para "Implementação de medidas urgentes para combater o impacto da alga "Rugulopteryx Okumarae nos sistemas marinhos".

Paços do Concelho em 8 de Agosto de 2022

[Handwritten signature]
O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

Apresentado em reunião
de 12/08/2022
flsuf

PEDIDO DE APOIO

A Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense solicitou por email datado de 08 de Agosto do corrente ano, apoio com alojamento para o reparador de instrumentos, Paulo Rodrigues, aquando a sua deslocação a São Jorge, entre os dias 12 e 20 de Agosto do corrente ano;

- Considerando que a requerente é uma Instituição sem fins lucrativos;
- Considerando a importância de apoiar estas instituições, uma vez que desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural do Município, integrando as camadas mais jovens, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que tem sido princípio deste Município apoiar, dentro do que são as nossas possibilidades e recursos, todos os eventos ou iniciativas que promovam e incentivem o crescimento cultural no Nosso Concelho;
- Considerando que o apartamento desta Município se encontra disponível nas datas em causa;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Colaborar com a Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense, através do alojamento do Senhor Paulo Rodrigues, reparador de instrumentos, no apartamento pertencente a este Município, sito na zona Entre Morros, nas datas solicitadas;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 09 de Agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira

7/11/22
3/2022

ANEXO IX



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Apresentado em reunião
de 22/08/2022

Paul

Proposta

Aprovação da Revisão de Preços para Execução da Empreitada de
"Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)"

Considerando que foi adjudicado à empresa Tecnovia - Açores, Sociedade de Empreitadas S.A., pelo valor da sua proposta de € 2.137.000,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 85.480,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e euros), totalizando a quantia de € 2.222.480,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de 24 de Julho de 2020, para a realização da empreitada de "Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)".

Considerando que a empresa Tecnovia - Açores, Sociedade de Empreitadas S.A., adjudicatária da empreitada em causa, apresentou a Revisão de Preços para o período de obra compreendido entre Fevereiro de 2021 e Abril do corrente ano, com os índices definitivos até Dezembro de 2021, no valor de € 235.785,09 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco mil e nove centésimos), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de € 9.431,40 (nove mil, quatrocentos e trinta e um mil euros e quarenta centésimos), totalizando o valor de € 245.216,49 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezasseis euros e quarenta e nove centésimos).

Considerando a informação n.º 809/UOFP datada de 03 de agosto de 2022 e pareceres do Eng.º João Carlos Pereira Soares, Fiscal da obra em causa, informando que a Revisão de Preços está corretamente calculada e de acordo com o contrato da empreitada para a obra referida em epígrafe e nos termos do Disposto no Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro, e que haverá ainda uma revisão de preços definitiva logo que os autos finais da empreitada forem elaborados e os Índices do publicados.

Considerando o meu despacho, datado de 04 de Agosto de 2022 (MyDoc: Processo n.º 2022/300.10.001/2), solicitando ao Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, Engenheiro do Município de Velas, pronuncia escrita sobre a Revisão de Preço em causa,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas

Câmara Municipal

nomeadamente, a verificação ao pormenor das contas apresentadas pelo empreiteiro e acima validades pela fiscalização,

Considerando o parecer do Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, Engenheiro do Município de Velas, datado de 09 de agosto (doc. em anexo), no qual conclui que a revisão de preços apesar de tardia, cumpre a legislação em vigor e de que os cálculos apresentados pelo empreiteiro estão corretos.

Proponho:

- A aprovação da Revisão de Preços nos termos da Informação n.º 809/UOFP e pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.

- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Faços do Concelho, 09 de agosto de 2022

O Presidente

Luis Virgílio de Sousa da Silveira